



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0138/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2458/2018

Cubatão, 09 de março de 2018.

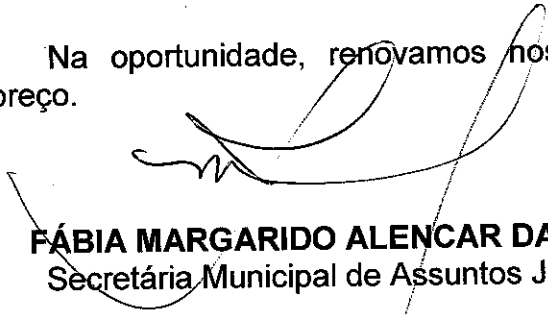
Ref.: Indicação nº 100/2018 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

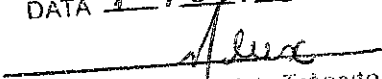
Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO
Nº 612
DATA 14.03.18


CMT- Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva,
análise somente após análise